

PORTARIA Nº 675/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.525/2023, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 002/2024, do Presidente de Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.525, de 14 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**, nomeado em 05.05.2015, no cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

FUELICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26.1.02/20.25 DE Nº 13252
UMUARAMA 26.1.02/20.25
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS